

DECRETO Nº 049 /2021/GAB/PREF

LAJEADO, 17 DE MARÇO DE 2021.

“Destitui membro do COE e nomeia membro para integrar o Comitê Operacional de Emergência-COE, em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituído do Comitê Operacional de Emergência - COE do Município de Lajeado, o Sr. **ANTONIO PAULO DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 5245.

Art. 2.º - Designa o servidor **MAGNO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1958, para integrar, como membro, o Comitê Operacional de Emergência - COE do Município de Lajeado, criado através do **Decreto Municipal nº 026/2021**.

Art. 3º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, aos 17 dias do mês de março de 2021.


ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL